Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
402/2009-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - **PROPÓSITO**
Retificar portaria.

2.0 - **OBJETIVO**
Retificar a Portaria nº 257, página 41, Seção 2, do *D.O.U.* de 10.07.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "Dispensar ELÁDIO SIMÕES MENEZES SANTIAGO da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, FG 1, cód. nº 45.0417...."; leia-se: "Dispensar, a pedido, ELÁDIO SIMÕES MENEZES SANTIAGO da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, FG 1, cód. nº 45.0417....".

3.0 - **VIGÊNCIA**
A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.08.09